



## SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### ATO N. 101, DE 14 DE JULHO DE 2003

**O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, usando da atribuição que lhe é conferida pelo art. 21, inciso XXVI, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto na Resolução nº 14, de 31 de outubro de 2002, e no Processo STJ nº 6812/2002,

#### RESOLVE:

CONCEDER progressão, com efeitos financeiros a partir do término do estágio probatório, para o quarto padrão da Classe "A", aos Técnicos Judiciários abaixo relacionados, integrantes da carreira judiciária, na forma a seguir:

Matrícula	Nome	a partir de:
S039491	Erika Lúcia de Carvalho	30/06/2002
S039513	Luiza da Conceição do Nascimento Nery	30/06/2002
S039521	Michelli Moraes da Silva	30/06/2002
S039548	Antonio Pereira Rabelo	11/07/2002
S039530	Liana Mara Hayakawa	07/07/2002
S039505	Marilene Beserra Torres Nogueira	01/07/2002
S039556	Rita de Cássia Pereira Alves	21/07/2002
S039653	Elizete Martins de Aquino Braga	07/09/2002

MINISTRO NILSON NAVES